

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.529/2017

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **RAFAELA MORAIS DE FARIAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 7 (sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **RAFAELA MORAIS DE FARIAS**, matrícula nº 997071, nomeada em 12/12/2014, para ocupar o cargo de carreira de GARI COLETOR - 36 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 12/12/2017, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 dezembro 1920 17
DE Nº 11.143
UMUARAMA 15 12 1920 17
Amone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS